



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2022

Concede Férias a Servidora Sr^a
**LEIDINALVA RODRIGUES DOS
SANTOS SILVA** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **Sr^a LEIDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, Estatutária na Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2021/2022 a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme solicitação do Funcionário através de Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 26 de outubro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021